

VITÓRIA DA GUARDA PORTUÁRIA! MINISTRO ASSINA NOVA PORTARIA PARA FORTALECER SEGURANÇA NOS PORTOS

Depois de anos de luta — e em meio ao processo de concessão da Autoridade Portuária do ES — os companheiros da Guarda Portuária conquistaram uma grande vitória!

Foi assinada nesta terça-feira, 4, pelo ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, a Portaria nº 584/2025, que redefine as regras de segurança e mantém como exclusividade da Guarda Portuária atividades estratégicas como patrulhamento e controle de acesso, além de proibir a terceirização do poder de polícia.

A nova regulamentação substitui a antiga Portaria nº 84/2021, que permitia a terceirização da atividade, e foi motivo de incansáveis lutas do Sindiguapor/ES e das nossas três Federações (FNP, FNE e Fenccovib).

A portaria representa o reconhecimento e a valorização de uma categoria centenária, essencial para a segurança dos portos e que integra o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Porque segurança portuária é sinônimo de integridade e proteção para todos os portuários!

PRINCIPAIS AVANÇOS

- Reafirmação da responsabilidade da Guarda Portuária na execução das atividades de segurança pública nos portos organizados;
- Planejamento e supervisão de toda a segurança do porto organizado pela Guarda Portuária;
- Definição de critérios mínimos de capacitação para cargos de chefia na guarda;
- Criação obrigatória de planos de capacitação permanente para os profissionais;
- Possibilidade de contratação complementar de vigilância privada apenas em funções auxiliares, como controle de acesso e vigilância patrimonial, conforme previsto na legislação;
- Clareza sobre a responsabilidade dos arrendatários e operadores privados quanto à segurança de suas próprias áreas, garantindo que cada concessionário adote medidas adequadas de vigilância e controle em conformidade com a legislação.

